

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 718, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Barretos - SP e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 03/2024, de 16/04/2024, pelo qual o Município de Barretos delegou o exercício das competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Barretos e, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados por esse prestador;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 47/2026 - RLFL, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Barretos, instituído pelo Decreto Municipal nº 12.355, de 15/04/2025 e seus membros nomeados através da Portaria nº 35.892, de 28/05/2026, reunido no dia 29 de julho de 2026, apreciou o Parecer Consolidado nº 47/2026 - RLFL, contendo, inclusive, os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços dos Demais Serviços praticados pelo SAAEB Barretos e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de Reajuste Tarifário do Município de Barretos, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária n.º 20/2026, ocorrida no dia 30 de julho de 2026, deliberou e aprovou o referido reajuste tarifário,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB, em 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de setembro de 2026, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAEB-Barretos, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAEB-Barretos, em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAEB-Barretos, a partir de setembro de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAEB-Barretos, conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAEB-Barretos afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAEB-Barretos, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Barretos, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão aos prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 718, DE 30 DE JULHO DE 2026

ANEXO I

TABELAS DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	15,29	7,65	22,94
De 11 a 15	m³	3,18	1,59	4,77
De 16 a 20	m³	5,32	2,66	7,98
De 21 a 25	m³	8,02	4,01	12,03
De 26 a 30	m³	9,14	4,57	13,71
De 31 a 35	m³	10,52	5,26	15,78
De 36 a 40	m³	12,21	6,11	18,32
De 41 a 50	m³	14,29	7,15	21,44
De 51 a 100	m³	16,84	8,42	25,26
Acima de 100	m³	18,18	9,09	27,27

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	30,59	15,30	45,89
De 11 a 15	m³	6,34	3,17	9,51
De 16 a 20	m³	7,10	3,55	10,65
De 21 a 25	m³	8,02	4,01	12,03
De 26 a 30	m³	9,14	4,57	13,71
De 31 a 35	m³	10,52	5,26	15,78
De 36 a 40	m³	12,21	6,11	18,32
De 41 a 50	m³	14,29	7,15	21,44
De 51 a 100	m³	16,84	8,42	25,26
Acima de 100	m³	18,18	9,09	27,27

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	36,72	18,36	55,08
De 11 a 15	m³	7,61	3,81	11,42
De 16 a 20	m³	8,52	4,26	12,78
De 21 a 25	m³	9,63	4,82	14,45
De 26 a 30	m³	10,98	5,49	16,47
De 31 a 35	m³	12,63	6,32	18,95
De 36 a 40	m³	14,65	7,33	21,98
De 41 a 50	m³	17,15	8,58	25,73
De 51 a 100	m³	20,20	10,10	30,30
Acima de 100	m³	21,82	10,91	32,73

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	42,83	21,42	64,25
De 11 a 15	m ³	8,88	4,44	13,32
De 16 a 20	m ³	9,94	4,97	14,91
De 21 a 25	m ³	11,24	5,62	16,86
De 26 a 30	m ³	12,81	6,41	19,22
De 31 a 35	m ³	14,73	7,37	22,10
De 36 a 40	m ³	17,09	8,55	25,64
De 41 a 50	m ³	20,00	10,00	30,00
De 51 a 100	m ³	23,58	11,79	35,37
Acima de 100	m ³	25,47	12,74	38,21

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	30,59	15,30	45,89
De 11 a 15	m ³	6,34	3,17	9,51
De 16 a 20	m ³	7,10	3,55	10,65
De 21 a 25	m ³	8,02	4,01	12,03
De 26 a 30	m ³	9,14	4,57	13,71
De 31 a 35	m ³	10,52	5,26	15,78
De 36 a 40	m ³	12,21	6,11	18,32
De 41 a 50	m ³	14,29	7,15	21,44
De 51 a 100	m ³	16,84	8,42	25,26
Acima de 100	m ³	18,18	9,09	27,27

CATEGORIA ENTIDADES (SEM DESCONTO)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	30,59	15,30	45,89
De 11 a 15	m ³	6,34	3,17	9,51
De 16 a 20	m ³	7,10	3,55	10,65
De 21 a 25	m ³	8,02	4,01	12,03
De 26 a 30	m ³	9,14	4,57	13,71
De 31 a 35	m ³	10,52	5,26	15,78
De 36 a 40	m ³	12,21	6,11	18,32
De 41 a 50	m ³	14,29	7,15	21,44
De 51 a 100	m ³	16,84	8,42	25,26
Acima de 100	m ³	18,18	9,09	27,27

CATEGORIA ENTIDADES (COM DESCONTO)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	7,65	3,83	11,48
De 11 a 15	m³	1,59	0,80	2,39
De 16 a 20	m³	1,78	0,89	2,67
De 21 a 25	m³	2,01	1,01	3,02
De 26 a 30	m³	2,29	1,15	3,44
De 31 a 35	m³	2,64	1,32	3,96
De 36 a 40	m³	3,05	1,53	4,58
De 41 a 50	m³	3,57	1,79	5,36
De 51 a 100	m³	4,21	2,11	6,32
Acima de 100	m³	4,55	2,28	6,83

CATEGORIA MISTA (RESIDENCIAL/COMERCIAL)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	33,65	16,83	50,48
De 11 a 15	m³	6,97	3,49	10,46
De 16 a 20	m³	7,81	3,91	11,72
De 21 a 25	m³	8,83	4,42	13,25
De 26 a 30	m³	10,07	5,04	15,11
De 31 a 35	m³	11,58	5,79	17,37
De 36 a 40	m³	13,43	6,72	20,15
De 41 a 50	m³	15,72	7,86	23,58
De 51 a 100	m³	18,52	9,26	27,78
Acima de 100	m³	20,00	10,00	30,00

CATEGORIA MISTA (RESIDENCIAL/INDUSTRIAL)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	36,72	18,36	55,08
De 11 a 15	m³	7,61	3,81	11,42
De 16 a 20	m³	8,52	4,26	12,78
De 21 a 25	m³	9,63	4,82	14,45
De 26 a 30	m³	10,98	5,49	16,47
De 31 a 35	m³	12,63	6,32	18,95
De 36 a 40	m³	14,65	7,33	21,98
De 41 a 50	m³	17,15	8,58	25,73
De 51 a 100	m³	20,20	10,10	30,30
Acima de 100	m³	21,82	10,91	32,73

CATEGORIA MISTA (COMERCIAL/INDUSTRIAL)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	39,77	19,89	59,66
De 11 a 15	m ³	8,24	4,12	12,36
De 16 a 20	m ³	9,23	4,62	13,85
De 21 a 25	m ³	10,44	5,22	15,66
De 26 a 30	m ³	11,90	5,95	17,85
De 31 a 35	m ³	13,69	6,85	20,54
De 36 a 40	m ³	15,88	7,94	23,82
De 41 a 50	m ³	18,57	9,29	27,86
De 51 a 100	m ³	21,89	10,95	32,84
Acima de 100	m ³	23,64	11,82	35,46

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 50% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 30,59

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 30,59) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,34 = R\$ 31,70) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 7,10 = R\$ 35,50) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 8,02 = R\$ 40,10)

Tarifa de Água = (R\$ 30,59 + R\$ 31,70 + R\$ 35,50 + R\$ 40,10) = R\$ 137,89

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto são cobradas conforme exemplos abaixo e são equivalentes a 50% das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 15,30

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 15,30) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,17 = R\$ 15,85) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,55 = R\$ 17,75) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,01 = R\$ 20,05)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 15,30 + R\$ 15,85 + R\$ 17,75 + R\$ 20,05) = R\$ 68,95

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 30,59) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 15,30)

Tarifa Total Mínima = R\$ 30,59 + R\$ 15,30

Tarifa Total Mínima = R\$ 45,89

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 137,89) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 68,95)

Tarifa Total = R\$ 137,89 + R\$ 68,95

Tarifa Total = R\$ 206,84

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 718, DE 30 DE JULHO DE 2026

ANEXO II

TABELAS DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO		PREÇO (R\$)
Aferição de Hidrômetro por solicitação do usuário	Un	97,72
Análises e Pareceres Técnicos (Viabilidade, Diretrizes, Aprovação de Projetos e TVO)	Un	177,00
Aprovação de Projeto para Concessão de Uso do Sistema de Abastecimento de Água (área total da construção a partir do 2º pavimento, mais área dos lotes). Construção Vertical	m²	4,24
Aprovação de Projeto para Concessão de Uso do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (área total da construção a partir do 2º pavimento, mais área dos lotes). Construção Vertical	m²	4,24
Aprovação de Projetos para Sistemas de Esgoto do Empreendimento e Concessão de Uso do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (área total dos lotes).	m²	4,24
Autorização Lançamentos de Efluentes	Un	81,43
Caixa de Proteção para hidrômetro	Un	186,17
Caixa de Proteção para hidrômetro (2 unidades medidoras)	Un	186,17
Caixa de Proteção para hidrômetros no passeio (2 unidades medidoras)	Un	198,22
Cancelamento de Ligação de Água no Leito Carroçável Asfalto (Com Reposição Asfalto)	Un	870,96
Cancelamento de Ligação de Água no Passeio (sem recomposição do calçamento)	Un	190,35
Desobstrução de Esgoto (valor por tubulação)	Un	179,83
Desobstrução de Pluvial (valor por tubulação)	Un	179,83
Despejo Avulso de Efluentes	m³	48,86
Fiscalização e Acompanhamento de Perfuração de Poços Profundos	Un	803,88
Fornecimento de água bruta ou tratada com transporte fornecido pelo usuário - até 8 m³	Un	289,27
Fornecimento de água tratada com transporte pela Autarquia no perímetro urbano da cidade de Barretos - 10 m³	Un	482,23
Fornecimento de Diretrizes Técnicas	Un	195,45
Fotocópia de documentos diversos	Un	1,03
Hidrômetro Multijato - Qn 1,5 m³/h - 3/4 - Classe C	Un	248,23
Hidrômetro Multijato - Qn 13,5 m³/h - 1' - Classe B	Un	758,47
Hidrômetro Unijato - Qn 0,75 m³/h - 3/4 - Classe B	Un	233,88
Quilometragem excedente nos serviços além do estabelecido	Km	5,68
Lacre para Hidrômetro 3/4' - PVC com pino	Un	12,06
Lacre para Hidrômetro 1' - PVC com pino	Un	12,06

Ligação de Água (3/4') desmembrada (Com Tomada, com material e mão de obra)	Un	560,20
Ligação de Água (3/4') (Com Tomada, com material e mão de obra)	Un	560,20
Ligação de Água (3/4') e Esgoto Com Tomada, com material e mão de obra)	Un	868,57
Ligação de Água (3/4') e Esgoto (Sem Tomada, com material e sem pavimentação asfáltica)	Un	2.383,61
Ligação de Água (3/4') (Sem Tomada, com material e sem pavimentação asfáltica)	Un	1.340,25
Ligação de Água (1') e Esgoto (Sem Tomada, com material e sem pavimentação asfáltica)	Un	2.437,23
Ligação de Água (1') (Sem Tomada, com material e sem pavimentação asfáltica)	Un	1.393,89
Ligação de Esgoto 4" (Sem Tomada, com Material e sem pavimentação asfáltica)	Un	2.117,54
Localizar Tomada de Esgoto	Un	555,31
Mão de Obra Substituição de Hidrômetro (SEM MATERIAL)	Un	33,10
Mão de Obra Substituição de Registro do Cavalete (SEM MATERIAL)	Un	33,10
Mão de Obra Substituição de Registro do Passeio (CALÇADA - SEM MATERIAL)	Un	190,35
Mão de Obra Substituição de Registro do Passeio (TERRA - SEM MATERIAL)	Un	190,35
Montagem de Cavalete de 1" – Plástico (GALVANIZADO) padrão antigo	Un	537,13
Montagem de Cavalete Padrão 3/4" (preço até 1 metro, incluso material e mão de obra, sem caixa de proteção)	Un	560,20
Mudança de Cavalete de 3/4" (preço por metro, incluso PEAD e mão de obra, após 1º metro)	m	26,05
Mudança de Cavalete de 1" (preço por metro, incluso PEAD e mão de obra, após 1º metro)	m	31,65
Ramal de Água (3/4") (Sem Tomada, com Material e sem pavimentação asfáltica)	Un	1.340,25
Ramal de Água (1") (Sem Tomada, com Material e sem pavimentação asfáltica)	Un	1.340,25
Ramal de Água (3/4") e Esgoto 4" mesma vala (sem pavimentação asfáltica)	Un	2.383,61
Ramal de Esgoto 4" (Sem Tomada, com Material e sem pavimentação asfáltica)	Un	2.117,54
Religação de Água Emergencial, após suspensão (acrescentar aos demais valores)	Un	137,90
Religação de Água, em até 48 horas, após suspensão com abertura do passeio (CALÇADA ou TERRA)	Un	137,90
Religação de água, em até 48 horas, após suspensão com abertura na rede de água (ASFALTO)	Un	870,96
Religação de Água, em até 48 horas, após suspensão no cavalete ou passeio (SEM ABERTURA)	Un	66,08
Reparo no Cavalete (levantar, abaixar ou consertar) (SEM MATERIAL)	Un	164,94
Reposição de Capa Asfáltica	Un	328,35
Reposição de Passeio Público (Passeio Cimentado)	Un	188,43
Sucção de Fossa - até 4 m³ - em um Raio de até 10 Km	Un	817,94
Tampão Completo Para Til Coletor Dn100	Un	76,51

Til PVC D=100mm Ligação e Esgoto	Un	83,53
Troca de Cavalete (3/4") (COM MATERIAL Galvanizado E PVC)	Un	364,57
Troca de Cavalete de 1" de PVC (GALVANIZADO)	Un	537,13
Vistoria Técnica para Detecção de Vazamentos Por Solicitação do Usuário	Un	165,48
Vistoria Técnica para Recebimento e Aceitação com Medição de Vazão em Poços Profundos	Un	454,79
Vistorias em Redes de Água e Esgotos (calculado sobre a área total do empreendimento)	m²	0,50
Vistorias em Reservatórios, EEA, ETE, EEE	Un	571,57
Adaptador Curto - 3/4	Un	1,79
Adaptador curto - 1"	Un	3,13
Adaptador de Compressão - 3/4	Un	8,26
Adaptador Macho de Compressão - 3/4 - 25mm	Un	7,38
Adaptador Macho de Compressão - 1" - 32mm	Un	5,97
Braçadeira - 2" x 3/4 Ferro p/ Cimento Amianto	Un	36,41
Braçadeira - 2" x 3/4 PVC p/ Ferro	Un	29,79
Caps PVC Colável - 3/4	Un	2,29
Caps PVC Colável - 1"	Un	4,09
Cotovelo Galvanizado - 3/4	Un	15,00
Cotovelo Galvanizado - 1"	Un	25,97
Cotovelo PVC - 3/4 - soldável - 45°	Un	3,31
Cotovelo PVC - 3/4 - soldável - 90°	Un	3,20
Cotovelo PVC - 1" - soldável	Un	4,19
Curva de Barro - 4" x 90°	Un	89,49
Curva Macho Galvanizada - 3/4	Un	25,93
Curva Macho Galvanizada - 1"	Un	41,70
Lacre (Substituição de lacre danificado)	Un	8,27
Lacre PVC Azul com pino para hidrômetro - 3/4"	Un	4,08
Lacre PVC Azul com pino para hidrômetro - 1"	Un	4,08
Luva Galvanizada - 3/4	Un	11,46
Luva Galvanizada - 1"	Un	20,44
Luva PVC colável - 3/4	Un	1,74
Luva PVC colável - 1"	Un	3,89
Luva PVC LR - 3/4	Un	12,03
Luva PVC LR - 1"	Un	33,87
Manilha Cerâmica - 4" x 1 m	Un	17,10
Manilha Cerâmica - 6" x 1,5 m	Un	34,20
Niple Galvanizado longo - 3/4	Un	7,50
Niple Galvanizado sextavado - 3/4	Un	14,89
Niple Galvanizado sextavado 1"	Un	12,47

Plug Galvanizado - 3/4	Un	12,36
Plug PVC - 3/4	Un	3,64
Plug PVC - 1"	Un	9,71
Registro de Esfera - 3/4	Un	58,47
Registro de Esfera - 1"	Un	66,19
Registro de Gaveta - 3/4	Un	79,99
Registro de Gaveta - 1"	Un	97,64
Registro de Pressão com asa - 3/4	Un	40,82
Registro de Pressão sem asa - 3/4	Un	39,61
Registro PVC com Adaptador - 3/4	Un	69,50
Selim Cerâmico - 6" x 4"	Un	30,34
Tee de Serviço PVC - 2" x 3/4	Un	47,44
Tee de Serviço PVC - 2" x 1"	Un	68,40
Tee Galvanizado - 3/4	Un	21,08
Tee Galvanizado - 1"	Un	32,53
Tee PVC colável - 3/4	Un	2,27
Tubete longo - 3/4	Un	27,58
Tubo em Polietileno - 3/4 (metro)	Un	5,63
Tubo em Polietileno - 1" (metro)	Un	12,69
Tubo Galvanizado - 3/4 (metro)	Un	65,48
Tubo Galvanizado - 1" (metro)	Un	91,85
Tubo PVC colável - 3/4 - barra	Un	36,08
Tubo PVC colável - 1" - barra	Un	84,73
Tubo PVC colável marrom - 1" (metro)	Un	19,03
Tubo PVC rosca - 3/4 - barra	Un	114,91
Tubo PVC rosca branco - 1" - barra	Un	215,13
União de Compressão em Polietileno - 3/4	Un	12,14
União em Compressão em Polietileno - 1"	Un	23,72
União Galvanizada - 3/4	Un	46,10
União Galvanizada - 1"	Un	57,11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EBA-C31F-F05D-5C9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 30/07/2026 15:41:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/3EBA-C31F-F05D-5C9A>